

PORTARIA Nº 46/2022.

**Nomeia Servidor Efetivo, aprovado em
Concurso Público e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Concurso Público 001/2019, realizado pelo Município de Queimada Nova, com resultado homologado pelo Decreto nº 044 de 20 de maio de 2020;

RESOLVE:

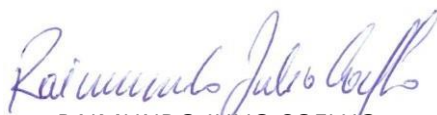
Art. 1º NOMEAR o senhor **ADALTO SANTOS SILVA**, portador do RG nº 9.576.264- SSP-PE, e CPF nº 703.619.344-16, para exercer a o cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 15 de março de 2022.



RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal

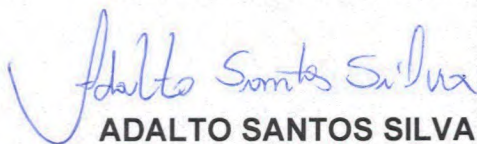
TERMO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 74, VI da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data, o servidor **ADALTO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.576.264 SSP/PI, inscrito no CPF nº 703.619.344-16, devidamente habilitado no Concurso Público Municipal nº 001/2019, convocado por meio do Edital 007/2022, publicado em 09 de março de 2022, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O servidor, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação nº 007/2022, sendo, em seguida, firmado compromisso de cumprir com todos os deveres e atribuições do cargo, sob as penas da Lei, anexando a este Termo, todas as Declarações que comprovam estar o servidor apto para exercer a função pública, sendo informado no ato de Posse, que entrará em Exercício, na data de 16 de março de 2022, com Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

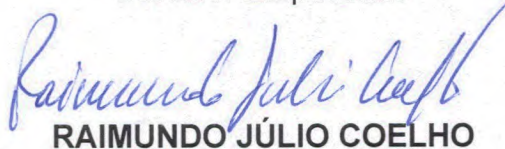
Por fim, foi lavrado o presente Termo, a fim de conferir-lhe a posse no referido cargo efetivo, para que se possam surtir todos os efeitos legais e jurídicos pretendidos, o qual foi subscrito pelo empossado, pelo Prefeito Municipal, na presença das testemunhas.

Queimada Nova-PI, 15 de março de 2022.



ADALTO SANTOS SILVA

Servidor Empossado



RAIMUNDO JÚLIO COELHO

Prefeito Municipal

Testemunha 01: 

Testemunha 02: 